Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025 às 10:00, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7671440: DECRETO Nº 667 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025-DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR ATRIBUIÇÕES QUE RELACIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Pedras Grandes

MUNICÍPIO

Pedras Grandes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7671440

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 667 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR ATRIBUIÇÕES QUE RELACIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Agnaldo Filippi, Prefeito Municipal de Pedras Grandes, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o inciso V e XII, do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, resolve;

DECRETAR:

Artigo 1º - Fica a servidora pública municipal **FLÁVIA GOULART,** matrícula n° 2441, designada como ENCARREGADA PELOS TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS da Prefeitura Municipal de Pedras Grandes/SC, conforme determinado pela Lei 13.709/2019 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Artigo 2º - Conforme o § 2º do art. 41 da Lei 13.709/2019 – Lei Geral de Proteção de Dados, as atividades do encarregado consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Artigo 3º - A servidora nomeada no artigo 1º não receberá remuneração adicional pelo exercício dessa função.

Artigo 4º - A presente nomeação tem início na presente data e se extende por prazo indeterminado.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposição contrárias.

Pedras Grandes (SC), 16 de outubro de 2025, 148 anos de Imigração Italiana e 64 de Emancipação Política.

AGNALDO FILIPPI
Prefeito Municipal

AGNALDO FILIPPI:55231233900
Assinado digitalmente por AGNALDO FILIPPI:55231233900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=31075512000140, OU=AC SyngularID Multipla, CN=AGNALDO FILIPPI:55231233900
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.10.16 09:44:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

PUBLICAÇÃO

Publicado no mural da recepção da Prefeitura na data supra.

ITAMAR FRETTA:64199959904
Assinado digitalmente por ITAMAR FRETTA:64199959904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5, OU=26903300000174, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ITAMAR FRETTA:64199959904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 09:49:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

ITAMAR FRETTA

Contador CRC/SC 018408